

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
31 DE JULHO DE 2020

Data, hora e local: 31-07-2020, às 13 horas, realizada de forma exclusivamente digital, conforme Instrução Normativa CVM 622/2020.

Convocação e publicações: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 2019, bem como os respectivos documentos complementares, foram amplamente divulgados e colocados à disposição dos acionistas em 24-04-2020, no “Minas Gerais”, fl. 85 a 105, Caderno 1 e, no “O Tempo”, fl. 43 a 61, Caderno Balanço.

Presenças e quórum: Presente a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, representada por Carlos Henrique Cordeiro Finholdt que representava a totalidade do Capital Social. Presentes, ainda, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Leonardo George de Magalhães, o Diretor de Regulação e Jurídico, Eduardo Soares, o Conselheiro Fiscal Cláudio Morais Machado, o membro do Comitê de Auditoria, Pedro Carlos de Mello, e Bruno Costa Oliveira, pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

Mesa e instalação: Presidiu a reunião o Sr. Antônio Carlos Vélez Braga, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do dia: Deliberar sobre: 1- Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhados dos respectivos documentos complementares; 2- destinação do Lucro Líquido do exercício de 2019, no montante de R\$1.644.366 mil; e, 3-eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Leitura de documentos e recebimento de votos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias da pauta desta Assembleia, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

Deliberações: A acionista deliberou:

1 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2019, bem como dos respectivos documentos complementares;

2 – Autorizar a seguinte destinação do Lucro Líquido de 2019, no montante de R\$1.644.366 mil: (I) R\$82.218 mil relativos à 5% do Lucro Líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; (II) R\$255.000 mil já destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios por meio de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”), conforme deliberado pela Diretoria Executiva, em 16-12-2019; (III) R\$135.537 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos; (IV) R\$19.422 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido, na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, referente aos incentivos fiscais obtidos em 2019 em função dos investimentos realizados na região da Sudene; (V) R\$1.152.189 mil sejam mantidos no

Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2020. O pagamento dos dividendos será realizado até 30-12-2020, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva

3- Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Companhia, obrigatoriamente, são os mesmos da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 9º e artigo 28 do Estatuto Social, respectivamente. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig aprovaram, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, os seguintes membros:

3.1- **Conselho de Administração:** **Márcio Luiz Simões Utsch**, brasileiro, viúvo, bacharel em Direito, domiciliado em São Paulo - SP, na R. Lourenço de Almeida, 487, apartamento 71, Vila Nova Conceição, CEP 04508-000, portador da Carteira de Identidade nº M1.167.351, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 220.418.776-34; **Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em São Paulo – SP, na R. Amauri, 255, 5º andar, Itaim, CEP 01424-000, portador da Carteira de Identidade nº 07.405.196-2, expedida pelo DIC-RJ e do CPF nº 093.966.667-77; **Cledorvino Belini**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Nova Lima – MG, na Av. Vila Alpina, 16, Condomínio Vila Alpina, CEP 34007-294, Carteira de Identidade nº M6.539.933, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 116.050.068-15; **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, na R. Nascimento Silva, 224, apartamento 301, Ipanema, CEP 22421-024, portador da Carteira de Identidade nº M-607363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 227.177.906-59; **Afonso Henriques Moreira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, domiciliado em Itajubá – MG, na R. Cel. Joaquim Francisco, 341, Varginha, CEP 37.501-052, portador da Carteira de Identidade nº MG737.136, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 271.628.506-3; **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Florianópolis – SC, na R. Esteves Júnior, 605, bloco A, apartamento 1411, Centro, CEP 88015-130, portador da Carteira de Identidade nº 2302967, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina-SSPSC e do CPF nº 807.383.469-34; **Paulo Cesar de Souza e Silva**, brasileiro, economista, domiciliado em São Paulo – SP, na R. Dr. Renato Paes de Barros, 296, Itaim Bibi, CEP 04530-906, portador da Carteira de Identidade nº 3.962.200, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo-SSPSP, e do CPF nº 032.220.118-77, e **José João Abdalla Filho**, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, na Av. Presidente Vargas, 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-908, portador da Carteira de Identidade nº 1.439.471, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo-SSPSP e do CPF nº 245.730.788-00. O Conselho de Administração desta Companhia ficou assim constituído:

Márcio Luiz Simões Utsch
Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira
Cledorvino Belini
José Reinaldo Magalhaes
Afonso Henriques Moreira Santos
José João Abdalla Filho
Marcelo Gasparino da Silva
Paulo Cesar de Souza e Silva
Marco Aurélio Dumont Porto (representante dos empregados)

3.2 - **Conselho Fiscal:** **Gustavo de Oliveira Barbosa**, brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, na R. Prudente de Moraes, 985, apartamento 701, Ipanema, CEP 22420-041, portador da Carteira de Identidade nº M 3050541, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 494.126.476-20, membro efetivo e, **Germano Luiz Gomes Vieira**, brasileiro, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Vereador Washington Walfrido, 116, Buritis 123/301, CEP 30575-170, Carteira de Identidade M-9274.686-SSP/MG e CPF 051529976-65, membro suplente; **Marco Aurélio de Barcelos Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado em Belo Horizonte – MG, na R. Dom Rodrigo, 161, apartamento 603, Indaiá, CEP 31270-165, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.545.332, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 013.543.946-90, membro efetivo e, **Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva**, brasileiro, casado, médico, domiciliado em Juiz de Fora – MG, na R. Senador Salgado Filho, 510, apartamento 1102, Bom Pastor, CEP 36021-660, portador da Carteira de Identidade nº M 6649324, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 898.977.736-49, membro suplente; **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**, brasileira, casada, economista, domiciliada em Juiz de Fora – MG, na R. São Sebastião, 1035, apartamento 601, Centro, CEP 36015-410, portadora da Carteira de Identidade nº MG.1.406.836, expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais-MG e do CPF nº 454.965.956-49, membro efetivo e, **Fernando Passalio de Avelar**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte – MG, na R. Desembargador Leão Starling, 420, Ouro Preto, CEP 31310-370, portador da carteira de identidade nº 01.056443/D, expedida pelo Conselho Regional de Administração e do CPF nº 027.397.026-71, membro suplente; **Cláudio Moraes Machado**, brasileiro, casado, contador, domiciliado em Porto Alegre-RS, na R. General Rondon, 411, casa, Tristeza, CEP 91900-120, portador da Carteira de Identidade nº 9002545292, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul-SSPRS e do CPF nº 070.068.530-87, membro efetivo e, **Carlos Roberto de Albuquerque Sá**, brasileiro, divorciado, economista e contador, domiciliado em São Paulo – SP, na Alameda Jauaperi, 755, apartamento 132, Moema, CEP 04523-013, portador da Carteira de Identidade nº 8842-0, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro-CRE/RJ e do CPF nº 212.107.217-91, membro suplente; **Michele da Silva Gonsales Torres**, brasileira, casada, advogada, domiciliada em São Paulo-SP, na R. Sabará, 402/42, Higienópolis, CEP 01239-010, portadora da Carteira de Identidade nº 33347425-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo-SSPSP, e do CPF de nº 324731878-00, membro efetivo e, **Ronaldo Dias**, brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Maxwell, 452/704, Vila Isabel, CEP 20541-125, Carteira de Identidade 2201087-0-IFP/RJ e CPF 221285307-68, membro suplente. O Conselho Fiscal desta Companhia ficou assim constituído:

Efetivos
Gustavo de Oliveira Barbosa
Marco Aurélio de Barcelos Silva
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Michele da Silva Gonsales Torres
Cláudio Moraes Machado
Suplentes
Germano Luiz Gomes Vieira
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Fernando Passalio de Avelar
Ronaldo Dias
Carlos Roberto de Albuquerque Sá

3.3- Registra-se que todos os eleitos tiveram análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Energética de Minas Gerais e declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

Encerramento: Franqueada a palavra, como ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário, e pelo Presidente Antônio Carlos Velez, conforme previsto na legislação aplicável.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e Secretário

Antônio Carlos Vélez Braga, Presidente

Leonardo George de Magalhães e Eduardo Soares, pela Diretoria Executiva

Cláudio Morais Machado, pelo Conselho Fiscal

Pedro Carlos de Mello, pelo Comitê de Auditoria

Bruno Costa Oliveira, pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S